



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO – Nº 0012/2024**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1116/2018 – GMS Nº 0298/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DE PONTA GROSSA, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA, CADEIA PÚBLICA HILDEBRANDO DE SOUZA – CPHS E SHELTER DA CPHS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.**

**PROTOCOLO: 21.327.565-8**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADA:** **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 96.216.429/0001-90, com sede na Rua Cuba, nº 850, bairro Vila Santa Inês, Bauru/SP, CEP: 17.054-280, neste ato representado por **Luiz Carlos Bandolin**, RG nº 3.567.471-3 e CPF nº 061.844.438-60.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO NO CNPJ** da empresa contratada no Contrato nº 01116/2018 – GMS Nº 0298/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado para o **CNPJ nº 96.216.429/0011-61**, da empresa Contratada cuja sede está localizada na Rua Aldo Vergani, nº 397, bairro oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.036-150.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO – Nº 0012/2024**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2024.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

BANDOLIN  
FORNECIMENTO DE  
REFEICOES  
LTDA:96216429000190  
Assinado de forma digital por  
BANDOLIN FORNECIMENTO  
DE REFEICOES  
LTDA:96216429000190  
Dados: 2024.02.05 11:35:43  
-03'00"

**Luiz Carlos Bandolin  
BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

NAIARA NEVIS  
BANDOLIN  
SGAVIOLI:36928  
922842  
Assinado de forma  
digital por NAIARA  
NEVIS BANDOLIN  
SGAVIOLI:36928922842  
Dados: 2024.02.05  
11:36:20 -03'00"

**TESTEMUNHA 2:**

PEDRO LUIZ  
FRANCO  
BANDOLIN:3  
9446392861  
Assinado de forma  
digital por PEDRO LUIZ  
FRANCO  
BANDOLIN:3944639286  
Dados: 2024.02.05  
11:53:26 -03'00"



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivo001220247T.ABADOLINFORNECIMENTODEREFEICOESLTDACR1116.2018.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 06/02/2024 17:05.

Inserido ao protocolo **21.327.565-8** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 06/02/2024 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**ba7f6cfb97be1e4613c73135da26aed8**.